PORTARIA Nº CM-016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

Fixa o horário de trabalho na Câmara Municipal de Divinópolis, para o dia 30.12.88.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições resolve baixar a seguinte Portaria;

Artigo 1º O Expediente da Câmara Municipal de Divinópolis, no dia 30.12.88, sexta-feira, será de 08:00 às 11:00 horas.

Artigo 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades ou Servidores, a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 29 de dezembro de 1988

Arthur Diniz Filho
Presidente